

**RESOLUÇÃO Nº 010/2018**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS  
Edição nº: 2568 Páginas: \_\_\_\_\_  
Data: 05/1 julho 2018  
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Koffet  
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
OAB/SC 35378

**AUTORIZA O 4º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 03/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2016, INEXIGIBILIDADE N. 003/2016, QUE VISA ACRESCENTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA ALEM DOS EXISTENTES.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nas Cláusulas 13, IV e XVI, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, combinado com o Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS-AMERIOS, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, atendendo decisão deliberada em Assembleia Geral do Consórcio CIS/AMERIOS, do dia 04 de julho de 2018 e ratificado pelo plenário da Assembleia Geral do CIGAMERIOS, do dia 04 de julho de 2018, que por unanimidade acataram pedido do Colegiado da Saúde, que conforme justificativas e orçamentos apresentados,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aditar o anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 03/2016, Processo Administrativo n. 009/2016, Inexigibilidade n. 003/2016, para incluir os itens abaixo relacionados, que poderão ser contratados pelos seguintes preços:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR APURADO
08	<b>CIRURGIAS E UROLOGIA</b>		
1	Consulta médica em atenção especializada	03.01.01.007-2	120,00
2	Ressecção Endoscópica de Próstata	04.09.03.004-0	750,00
3	Prostatectomia Suprapúbica	04.09.03.002-3	616,66
4	Orquidopexia Unilateral	04.09.04.013-4	466,66
5	Postectomia	04.09.05.008-3	366,66
6	Vasectomia	04.09.04.024-0	400,00
7	Tratamento Cirúrgico de Varicocele	04.09.04.023-1	466,66
8	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	04.09.04.021-5	400,00
9	Ureterolitotomia	04.09.01.056-1	700,00

*rel.*

**Art. 2º** - Ficam inalteradas os demais termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público para credenciamento n. 03/2016, Termo Aditivo 01/2017, Termo Aditivo n. 02/2017 e Termo Aditivo 03/2018, não alcançadas por esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 04 de julho de 2018.



**RENALDO MUELLER**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Presidente do CIS/AMERIOS  
Prefeito de Riqueza/SC